

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUY BARBOSA/RN, 11 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN
 Rua Luiz Andre de Madeiros, 33, Centro - Ruy Barbosa/RN CEP: 59420000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				31.000,00
01 .001	Câmara Municipal			31.000,00
	2001			Manutenção da Câmara Municipal
				31.000,00
	3.3.90.39	15000000	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				31.000,00
Anexo II (Redução)				31.000,00
01 .001	Câmara Municipal			31.000,00
	2001			Manutenção da Câmara Municipal
				31.000,00
	3.3.90.14	15000000	0001	DIÁRIAS - CIVIL
				5.000,00
	3.3.90.30	15000000	0001	MATERIAL DE CONSUMO
				10.000,00
	3.3.90.36	15000000	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				5.000,00
	3.3.90.40	15000000	0001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
				2.000,00
	3.3.90.41	15000000	0001	CONTRIBUIÇÕES
				3.000,00
	3.3.90.47	15000000	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
				4.000,00
	3.3.90.93	15000000	0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				2.000,00